DECRETO Nº 8.895/2013

Nomeia Membro para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alegre-ES – Conselho do **FUNDEB**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere, e em acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.825/2007 e Memorando SEME/PMA n° 047/2013.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica nomeada para fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Alegre-ES – Conselho do FUNDEB, já constituído pelo Decreto nº 8.889/2013, para o biênio 2013/2015, na representação a seguir:

Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Alegre-ES - COMCRIAA:

Titular: Cleidiana Inácio Lopes
Suplente: Felicia do Carmo Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/05/2013, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 21 de Maio de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretária Municipal de Educação